



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 12 de setembro de 2024.

**PORTARIA. Nº 321/SEMUSA/2024**

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Autoriza o pagamento de diária do servidor **DHONATAN WILHAN DA SILVA**, na função de Diretor De Gestão Hospitalar portadora do CPF: 939.874.202-00, o mesmo se deslocará até a cidade de **Porto Velho-RO** os dias **17,18,19 e 20 de setembro de 2024**, com finalidade de participar do Curso LICITAÇÕES DO FUTURO.

Artigo 2º- Arbitrar **04 (quatro)** diárias de deslocamento no valor de **R\$360,00 (trezentos e sessenta reais)**, perfazendo um total de **R\$1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais)** para custeio de despesas.

Cientifique-se  
Publique-se  
E Cumpra-se

**LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**  
Secretaria Municipal De Saúde  
Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | [www.novohorizonte.ro.gov.br](http://www.novohorizonte.ro.gov.br)  
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 16/09/2024 às 08:32, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br), informando o ID **199230** e o código verificador **1B3CC786**.

